## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº <u>01/2018</u> e dá Outras Providências.

Considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, na forma prevista no art. 37, IV, do seu Regimento Interno e no art. 37, IV, e 69 da Lei Orgânica Municipal, o Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras **DECRETA**:

Artº 1º - Fica homologado, para que surtam todos os fins de direito, o resultado do Concurso Público nº 01/2018, para o preenchimento de vagas no quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Duas Barras (RJ) para os seguintes cargos: Contador (1), Técnico em Contabilidade (1), Técnico Legislativo (1), Procurador Jurídico (1) e Assessor Jurídico (1), em estrita observância à legislação pertinente, cuja listagem final de classificação dos candidatos aprovados, ora publicada na Editora Jornal da Região Ltda. (Jornal da Região).

**Artº 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Marechal Humberto Castelo Branco Duas Barras, 31 de janeiro de 2019.

Frederico Turque Thurler

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras